**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO**
**Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984**
**Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985**

# ATA Nº 546, Reunião Plenária Extraordinária, referente ao processo eleitoral do Ano de 2023 - em 17 de novembro de 2023

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no período diurno, através de consulta eletrônica e única e exclusivamente por urgência de datas para dar andamento nas Eleições do Conselho Regional de Museologia 3ª Região Ano de 2023, reuniram-se os Conselheiros da diretoria Gestão 2023-2024 : Presidente **Aline Escandil de Souza - COREM 3R 0197-I**, Vice-Presidente **Heron Moreira - COREM 3R 0251-I**, Secretária **Luana Gonzalez Bassa COREM 3R - 0184-I**, Tesoureira **Adriane Maria Raimann – COREM 3R 0223-I**; os Conselheiros Efetivos: **Augusto Duarte Garcia COREM3R-0128-I**, **Diego Lemos Ribeiro, COREM3R 0191-I** e os Conselheiros e Conselheira Suplentes: **Ana Carolina Gelmini de Faria - COREM 3R 0166-I, Joana Soster Lizott - COREM 3R 0139-I, João Máximo Simoni Neto - COREM 3R 0253-I, Marcelo Augusto Kich Scheffer - COREM 3R 0233-I, Márcia Regina Bertotto COREM 3R 180-III, Nicholas Braz Aguirre - COREM 0255-I,Vanessa Barrozo Teixeira Aquino - COREM 3R 0129-I**, com a finalidade de cumprir as prerrogativas do Manual de Gestão Operacional do Sistema COFEM/COREM´s, assim como o Regimento Interno do presente Conselho, e em detrimento a Resolução COFEM Nº 073/2022 e Resolução COFEM Nº 78/2022, e concordância com as Portarias COREM 3R Nº 11/2023, COREM 3R Nº 12/2023, COREM 3R Nº 13/2023 e COREM 3R Nº 14/2023 com a finalidade de discutir o assunto da pauta. A presidente Aline Escandil de Souza, relatou que recebeu da Comissão Eleitoral do ano de 2023 a informação de que não houveram candidaturas para próxima eleição, mesmo com prorrogação. A então Presidente informou que durante a semana de 13 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2023, entrou em contato com o COFEM, através de ligações, relatando o fato e buscando uma solução para a situação, e por fim trazendo as considerações feitas do COFEM para o Plenário Regional. O Plenário então decidiu orientados pelas Resoluções e Portarias citadas acima, indicar para as vagas de Delegado Regional efetivo e Delegado Regional Suplente as profissionais respectivas, **Dóris Rosângela Freitas do Couto COREM 3R 226-I e Ana Ramos Rodrigues Castro COREM 3R 206-I, na finalidade de ambas participarem em tempo das eleições do COFEM ano 2023.** Para a vaga de Conselheiro Efetivo que se encontra em vacância a partir do ano de 2024, devido à renúncia da atual Conselheira Tesoureira e por motivos profissionais e pessoais dos demais Conselheiros que não puderam assumir o cargo, o Plenário delibera prezando a transparência do processo eleitoral, abrir por mais sete dias (de 18 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2023) as candidaturas numa nova tentativa de suprir a vaga, serão aceitos para tal todos os profissionais que estiverem adimplentes com o Conselho, independentemente do tempo de registro no mesmo, ressaltamos que após esse período, caso não haja candidatos o Plenário, se concede o direito de indicar um profissional. Pede-se que a Comissão de Comunicação e Divulgação faça uma extensa e focada campanha nesses dias. Dada por encerrada a pauta única da qual eu, Aline Escandil de Souza, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada, pelas Conselheiras, e Conselheiro presentes.

[o original deste documento encontra-se assinado na sede]